



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 573/2024
Protocolo 2408/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **DFSUL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.689.941/0003-95.

Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Revisão Mecânica; Referente ao atingimento de 20.000km em Concessionária Autorizada destinada a Fiat Strada, de Placa:JCE8H57. Utilizada nas Demandas da Secretaria Do Meio Ambiente.

Fundamento: art. 75, inciso IV, alínea a) .da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$1.628,06 (Um Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais Com Seis Centavos)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 12.01.18.541.0002.2052.

São Francisco de Paula/RS, 30 de Julho de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal